

Em caso de defeito entre em contato com nossa Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.



Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso suporte técnico através do CHAT.



WWW.ILUMAC.COM.BR

(14) 3213-1100

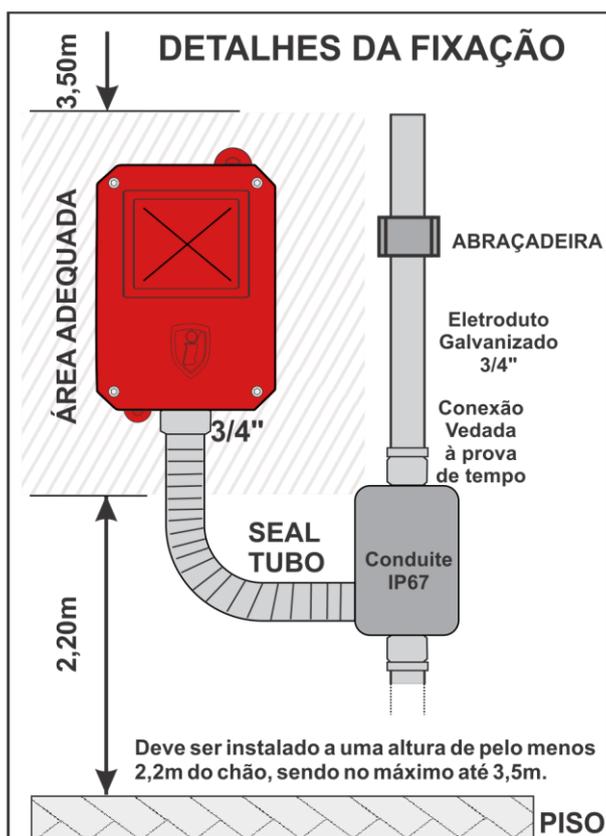
CNPJ: 12.126.494/0001-34

Empresa Brasileira

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Alimentação	22~28Vcc
Consumo em Supervisão	2mA @ 24Vcc
Consumo em alarme	40mA
Sinalização Sonora	110 dB @ 1m
Frequência	550/750 Hz (bitonal)
Protocolo de comunicação	ALF-500
Endereço*	001~500
Temperatura de Operação	0 a 50°C
Tipo de Uso	Externo
Grau de Proteção	IP67
Caixa	Alumínio Injetado Vermelho
Dimensões	157x110mm
Peso	875g

\*Vem de fábrica com endereço 001.



## SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL

### SAPW-E



## Manual de Instruções

GRAU DE PROTEÇÃO  
**IP67**

PRODUTO À  
PROVA DE TEMPO

Rev.01 Código do Produto 02231 Fev./2019

### DESCRIÇÃO:

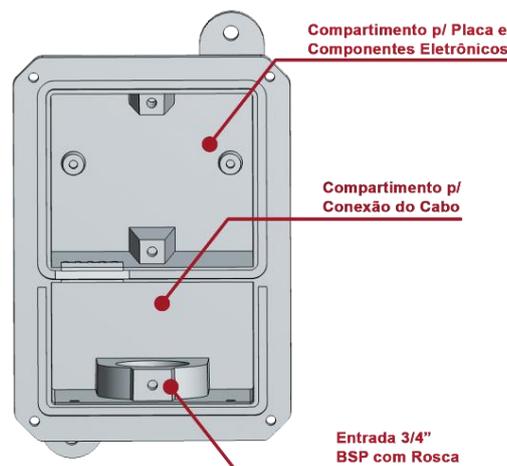
O sinalizador sonoro endereçável à prova de tempo é um dispositivo de alarme com sirene piezoelétrica tipo bitonal de alta intensidade, para operação no sistema endereçável da ILUMAC.

Fabricada para uso externo suporta jatos d'água conforme o grau de proteção IP67.

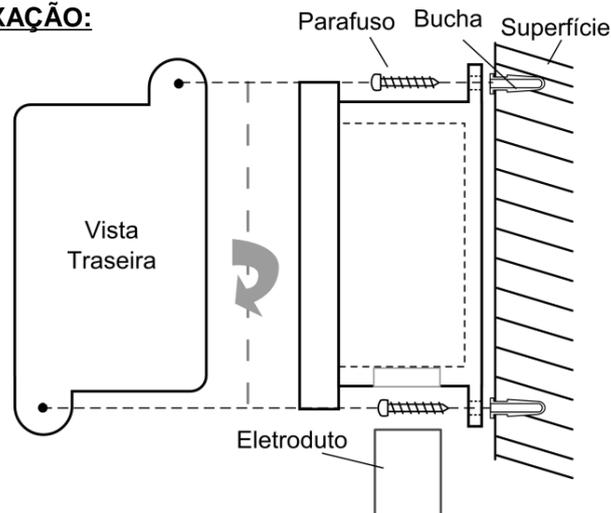
Seu baixo consumo permite sua ligação diretamente ao circuito de comunicação, promovendo uma significativa redução nos custos com fonte de alimentação e fiação elétrica do sistema de alarme.

Montado em caixa de alumínio injetado, na cor vermelha para instalação de sobrepor.

Um microcontrolador armazena toda a programação, endereço e informações sobre a comunicação, em memória não volátil. Ocupa um endereço na rede.



### FIXAÇÃO:



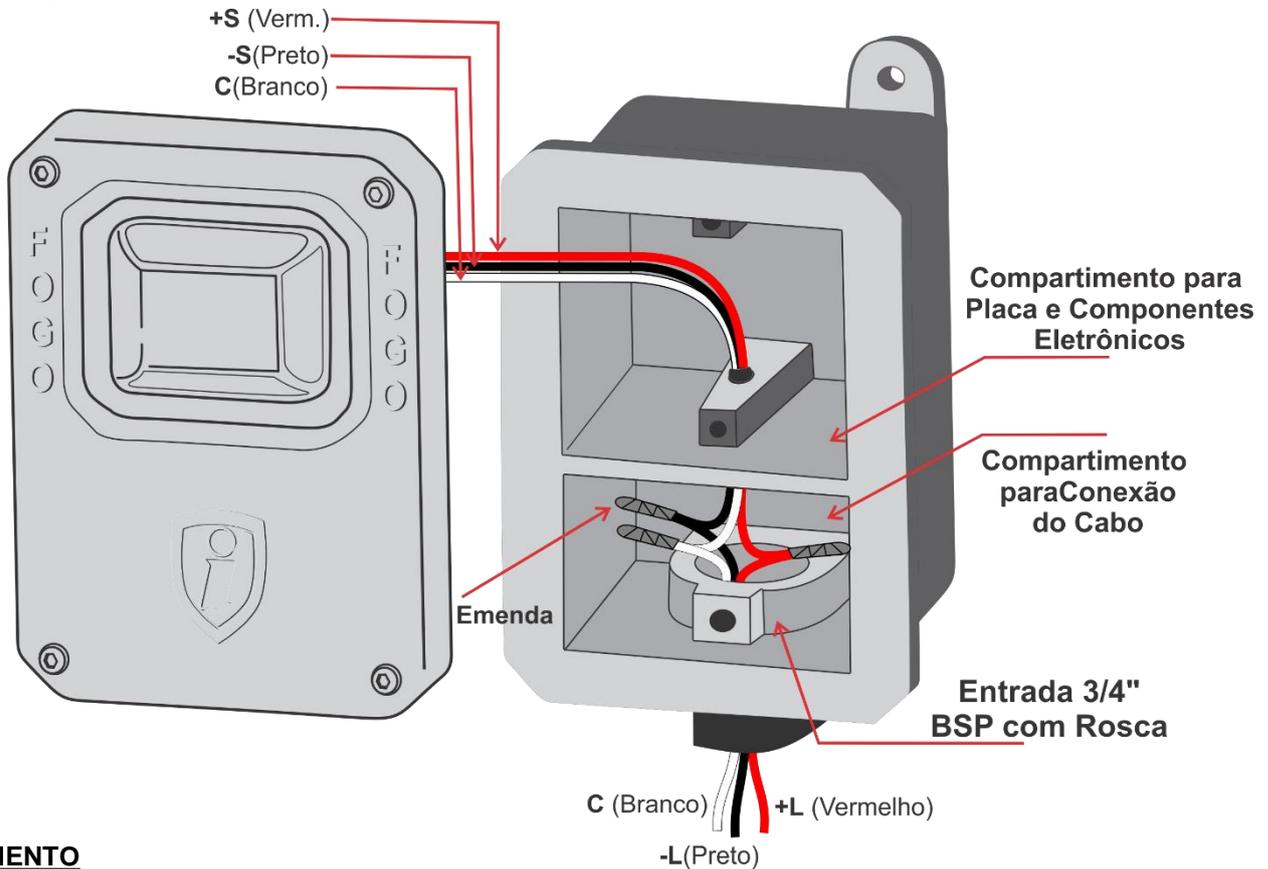
## FUNCIONAMENTO

Designado a uso exclusivo em rede endereçável, é compatível com qualquer central com protocolo de comunicação ALF-500.

Possui supervisão mantendo comunicação com a central, informando sua situação para sinalização de avaria em caso de falha.

Alarma sob comando exclusivo da central, sendo possível testar seu funcionamento no modo teste. Consulte o manual da central para maiores detalhes.

Ocupa um endereço na rede.

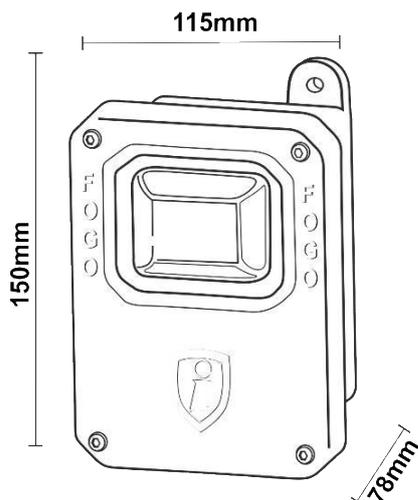


## ENDEREÇAMENTO

Para endereçamento da sirene, deve-se habilitar o modo fechando o jumper JP1 enquanto conectado à rede da central e seguir os passos do modo de endereçamento descritos no manual da central. Após o endereçamento confirmado, deve-se retirar o jumper JP1 para o funcionamento correto.

**ATENÇÃO:** Se o jumper de programação estiver FECHADO a sirene não será reconhecida pela central em supervisão.

## DIMENSÕES:



## CONEXÃO DA REDE ENDEREÇÁVEL

O cabo de instrumentação deve ser conectado seguindo o padrão vermelho positivo (L+), preto negativo (L-) e branco comunicação (C), Estanhe a ponta dos cabos para uma melhor fixação e evite sobreforça para não espanar o borne e gerar mau contato.

## MANUTENÇÃO:

Embora a sirene não apresente desgaste por tempo de uso é muito importante que uma verificação periódica seja feita, incluindo teste de acionamento, para confirmar que nenhum agente externo tenha avariado o equipamento ou suas conexões com a central.

## TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

### 2- Não são cobertos pela garantia:

2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).  
2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

### 3- A garantia será cancelada:

3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e /ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).  
3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.  
3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.  
4- A garantia é válida somente no território brasileiro.